

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

AVISO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018

Processo: TC - Nº 7177/2018

Órgão Adeso: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás

Contratada: Torino Informática Ltda.

Objeto: 35 (trinta e cinco) unidades do equipamento Ultrabook HP EliteBook 840 G3.

Valor – R\$ 164.495,50 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Vitória, 05 de novembro de 2018.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TC - 6286/2018-2

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 030/2018, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 030/2018, destinado à Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e construção civil, sob demanda, incluindo o fornecimento de mão-de-obra,

materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços nas dependências do TCEES, que teve como vencedora do Lote 01 a empresa F & S, Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.838/0001-30, com sede na Rua Pastor Saturnino José Pereira, 33, Campo Grande, Cariacica/ES – CEP 29.146-260, no valor total de R\$ 2.076.190,01 (dois milhões, setenta e seis mil, cento e noventa reais e um centavo).

Vitória, 01 de novembro de 2018

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Portaria Normativa 00061/2018-1

Protocolo(s): 16158/2018-3

Criação: 05/11/2018

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012; e

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, Klayson Sesana Bonatto, CPF: 042.146.537-93, competência para representá-lo junto a CERTISIGN para solicitação, baixa e uso do certificado digital E-equipamento nos servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Normativa nº 072, de 08 de novembro de 2018.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo